CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 048/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) é atribuição do vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta Cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas aos munícipes as boas e necessárias condições de vida, dentre outras providências;

b) é compromisso também desta Gestão valorizar a formação técnica dos profissionais de educação deste Município, oportunizando maior acesso aos meios de tecnologia, de modo que isso se reflita no ensino básico das escolas da Rede Municipal;

c) o objetivo do Espaço de Formação Permanente de Professores (EFPP) é desenvolver um processo de formação continuada de professores-pesquisadores; assim, através do contato com as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), foi criado o Espaço de Formação Permanente de Professores, com suportes digitais de recepção, socialização e produção de novos saberes, voltado para atender às demandas sociais e pedagógicas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de executar e ampliar o projeto Espaço de Formação Permanente de Professores (EFPP) para todos os profissionais de Educação, bem como, havendo possibilidade, instalar uma unidade de formação Permanente de Professores nas gerências regionais de educação.

Sala da Comissão, 15 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca